DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14.350-057 | Telefone: 16 3665-9500

Ano X | Edição nº 2070A | Página 1 de 1 | Quinta-feira, 01 de outubro de 2026 - Secretaria da Administração e Finanças

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Ratificação

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA Nº 068/2026

OBJETO: "Contratação de empresa para execução de obra de construção de cobertura metálica no Centro Social Urbano (CSU), compreendendo o fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e demais insumos necessários à execução das fundações, fabricação e montagem da estrutura metálica, instalação da cobertura, acabamentos e serviços correlatos para a integral execução do objeto."

Diante de todo o procedimento instaurado, verificando a sua regularidade, a correta aplicação das leis que regem este certame, persistindo a necessidade e o interesse público da execução do objeto deste certame público, **RATIFICO E HOMOLOGO** o processo em epígrafe.

Empresa Contratada: TG CONSTRUTORA LTDA CNPJ 57.248.658/0001-34

VALOR de R$ 29.100,04 (vinte e nove mil e cem reais e quatro centavos).

Fundamentação: art. 75, I, 14.133/21.

Altinópolis-SP, 25 de setembro de 2026.

Huelder Donizete Malagutti Ferreira
Prefeito

.....

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA Nº 68/2026
CONTRATO Nº 116/2026

OBJETO:"Contratação de empresa para execução de obra de construção de cobertura metálica no Centro Social Urbano (CSU), compreendendo o fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e demais insumos necessários à execução das fundações, fabricação e montagem da estrutura metálica, instalação da cobertura, acabamentos e serviços correlatos para a integral execução do objeto."

VALOR: R$ 29.100,04 (vinte e nove mil e cem reais e quatro centavos).

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS E TG CONSTRUTORA LTDA CNPJ 57.248.658/0001-34

FUNDAMENTAÇÃO ART. 75, I, 14.133/21

DATA DA ASSINATURA: 25 de Setembro de 2026.

HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA – PREFEITO

.....

Aditivos / Aditamentos / Supressões

02º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO E REAJUSTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS E A EMPRESA JETHAPE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

CONTRATO Nº 122/2025.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2025.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 150/2025.

Cláusula Primeira: DOS FUNDAMENTOS DO TERMO - O presente termo aditivo fundamenta-se no artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como na Cláusula 3.14 do Contrato nº 122/2025, considerando as alterações promovidas pelo Termo Aditivo de Acréscimo firmado em 06/11/2025, conforme necessidade justificada em pasta técnica e demonstração da manutenção da vantajosidade da contratação.

Cláusula Segunda: DO OBJETO DO TERMO - Fica modificada a Cláusula Quinta do contrato para PRORROGAR o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de **06/10/2026 a 05/10/2027**, mantidas as alterações quantitativas promovidas pelo Termo Aditivo de Acréscimo firmado em 06/11/2025.

Cláusula Terceira: DO REAJUSTE E DO VALOR - Nos termos da Cláusula 3.14 do Contrato nº 122/2025, fica aplicado o reajuste de 3,98%, correspondente à variação acumulada do INPC/IBGE utilizada pela Administração. O valor estimado para o período prorrogado passa a ser de R$ 1.093.113,00 (um milhão, noventa e três mil, cento e treze reais).

Cláusula Quarta: DAS DESPESAS - A despesa decorrente da execução do presente termo aditivo correrá por conta das dotações orçamentárias previstas no orçamento vigente.

Cláusula Quinta: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS - Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 122/2025 e do Termo Aditivo de Acréscimo firmado em 06/11/2025, naquilo que não tenham sido expressamente modificadas pelo presente instrumento.

Data da assinatura: 24 de setembro de 2026.

Huelder Donizete Malagutti Ferreira
Prefeito Municipal.

.....